

O Programa Nossa Infância/Nascer Bem Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 21.965, de 30 de abril de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 8.820, de 05 de fevereiro de 2025 e as Resoluções SEDEF nº 471 e 477/2025, é uma iniciativa do Governo do Estado voltada para a proteção social de gestantes e bebês em situação de vulnerabilidade social, visando fortalecer as políticas de proteção à infância. Isso se dá por meio da entrega de um kit com itens para bebês, mas principalmente por meio do acompanhamento intersetorial das gestantes e crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo um cuidado especial às crianças nessa fase inicial da vida. O Programa oferece kits com itens essenciais para o bebê, como carrinho, roupas e acessórios de maternidade. O objetivo é apoiar as famílias, reduzir desigualdades e promover um início de vida mais digno e saudável para as crianças paranaenses. O Programa atenderá inicialmente 222 municípios, contemplados a partir de estudo técnico que considerou, entre os 399 municípios do Paraná, os de menor desempenho nos seguintes critérios:

- Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná (IVF-PR/novembro 2024 – SEDEF/PR);
- Índice Ipartes de Desempenho Municipal – Dimensão Renda (IPDM – Ipartes/PR);
- Taxa de Mortalidade Infantil em menores de um ano (DataSUS/2023);
- Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram sete ou mais consultas de pré-natal (DataSUS/2023).
- Priorizando os municípios de Pequeno Porte I e II nesta primeira fase.

O público-alvo do Programa são gestantes, a partir da 28ª semana e bebês até 30 dias de vida de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com

renda per capita até a linha da pobreza (R\$ 218,00 por pessoa). Excepcionalmente, poderão ser contempladas gestantes ou bebês em vulnerabilidade social, mediante relatório técnico que justifique necessidades sociais superiores às exigências econômicas, em situação de insuficiência de renda associada a situação de desabrigo temporário, ou deficiência da criança ou violência.

O Programa será executado em parceria com as Gestões Municipais da Política de Assistência Social que realizará a identificação das beneficiárias, entrega dos Kits e o acompanhamento intersetorial da criança e da família, visando fortalecer a proteção social, principalmente na fase da primeira infância que é fundamental ao desenvolvimento integral das crianças.

Para mais informações e participação do Programa, as famílias deverão procurar a Gestão Municipal de Assistência Social.